



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004902/2011-27, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **LEONEA VITORIA SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 2121270, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU/UFAL, do **nível 04** da Classe de Professor Adjunto para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao biênio **16.05.2008 a 16.05.2010**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **13.03.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09

Em 09 / 09 / 11